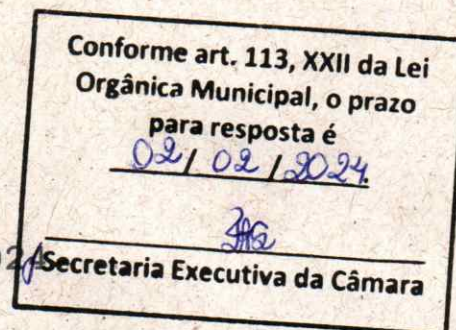




Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa



INDICAÇÃO Nº 1/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

A vereadora que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que seja pintada vaga de estacionamento para idosos nos principais locais de atendimento público.

Sala das sessões da Câmara, em 10 de janeiro de 2024.


Sônia Maria Pereira Mattos
Vereadora

Justificação. A pintura de vagas para idosos em locais de atendimento público é essencial para garantir acessibilidade e respeito à terceira idade. Essa medida facilita a mobilidade, promove inclusão e contribui para a construção de uma sociedade mais igualitária e amigável aos idosos.